



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Apucarana



## PORTARIA Nº. 04, DE 21 DE MARÇO DE 2024 – APUCARANA

*Dispõe sobre a suspensão temporária de atendimentos criminais e de infância e juventude na Sede da Defensoria Pública de Apucarana*

A Defensora Pública Coordenadora da Sede de Apucarana, Maria Luiza Lopez Valverde, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução DPG nº 76 de 25 de fevereiro de 2022 com as alterações da Resolução DPG nº 120 de 04 de abril de 2022, bem como considerando a Resolução Conjunta DPG e CG nº 001, de 21 de outubro de 2022 e a Resolução Conjunta DPG e CG nº 001, de 13 de abril de 2023.

Considerando o afastamento da Defensora Pública Maísa Dias Pimenta em razão de atestado médico;

Considerando que o afastamento da Defensora Pública em razão de atestado médico se dará até o final da gestação, com a posterior fruição da licença maternidade;

Considerando que até o momento não foi aberto edital de Cobertura de Urgência para os ofícios ocupados pela Defensora Pública;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Ficam suspensos os atendimentos nas áreas de Infância e Juventude e Criminal (relativos à 2ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana) na Defensoria Pública de Apucarana.

Parágrafo único. Os atendimentos ficarão suspensos até a designação de Defensor/a Público/a por cobertura de urgência.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Professor Erasto Gaetner, nº 126, CEP 86.800-280, Centro, Apucarana/PR, telefone (43) 3424-1341, e-mail [apucarana@defensoria.pr.def.br](mailto:apucarana@defensoria.pr.def.br)



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Apucarana



**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 21 de março de 2024.

**Maria Luiza Lopez Valverde**  
**Defensora Pública Coordenadora de Sede**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Professor Erasto Gaetner, nº 126, CEP 86.800-280, Centro, Apucarana/PR, telefone (43) 3424-1341, e-mail  
apucarana@defensoria.pr.def.br

Documento: **Portaria04.2024Suspensaoatendimentosinfanciaecriminal.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Maria Luiza Lopez Valverde** em 21/03/2024 14:45.

Inserido ao protocolo **21.908.516-8** por: **Maria Luiza Lopez Valverde** em: 21/03/2024 15:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**b345b70488dd222f29933a5a4428fe53.**